ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
Quinta, 29 de outubro de 2026 | VOL: 10 | Nº 867 | ISSN 2966-4829

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
RESOLUÇÃO 2
Resolução CMS/Cidelândia – MA Nº 011/2026 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO

Resolução CMS/Cidelândia – MA Nº 011/2026

Resolução CMS/Cidelândia – MA Nº 011/2026

Cidelândia – MA, 20 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a homologação das substituições e a posse de membros do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia/MA, bem como sobre a eleição e posse da nova Presidente do colegiado, e dá outras providências.

O plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia**, Estado do Maranhão, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026, e no uso das prerrogativas conferidas pelo Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de de 1990, e pela Lei Complementar nº 142, de janeiro de 2012, que regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 007/97, de 03 de março de 1997 e;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde constitui instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela participação da comunidade na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da composição do Conselho Municipal de Saúde, observando-se a representatividade dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, governo e prestadores de serviços, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO as solicitações de substituição de representantes e as indicações encaminhadas pelas respectivas entidades e instituições;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação das substituições dos membros do Conselho Municipal de Saúde durante a reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que os novos representantes estavam presentes à referida reunião e foram oficialmente empossados para o cumprimento do período restante do mandato vigente;

CONSIDERANDO a renúncia voluntária do então Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Jonas Neris Filho, ocasionando a vacância da Presidência;

CONSIDERANDO a eleição da conselheira Mércia Danniele Pereira de Castro Sousa, representante do segmento Governo, para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Saúde durante o período restante do mandato vigente;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia/MA, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as substituições dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia/MA, aprovadas pelo plenário durante a reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2026, ficando reconhecida a composição dos novos representantes, conforme os segmentos abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO:

a) Maria Alda Santos Gomes;

b) Mércia Danniele Pereira de Castro Sousa.

II – REPRESENTANTE DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:

a) Anna Ligya Freitas dos Santos Rufino.

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS:

a) Leonardo Pires de Oliveira;

b) Quercinone Abreu da Silva.

Art. 2º Reconhecer e homologar a posse dos conselheiros relacionados no artigo anterior, realizada em 20 de outubro de 2026, durante reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o cumprimento do período restante do mandato vigente.

Art. 3º Registrar a renúncia voluntária do Sr. Jonas Neris Filho ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia/MA, conforme comunicado ao plenário na reunião ordinária de 20 de outubro de 2026.

Art. 4º Homologar a eleição da conselheira **Mércia Danniele Pereira de Castro Sousa**, representante do segmento Governo, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia/MA**, durante o período restante do mandato vigente, conforme deliberação do plenário e disposições regimentais.

Art. 5º Reconhecer a posse da nova Presidente do Conselho Municipal de Saúde, realizada na mesma reunião ordinária, ficando a conselheira investida nas atribuições inerentes à Presidência, observadas as competências previstas na legislação e no Regimento Interno do colegiado.

Art. 6º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à atualização dos registros referentes à composição do Conselho Municipal de Saúde, incluindo:

I – Atualização dos registros administrativos dos conselheiros;

II – Encaminhamento das informações para formalização ou atualização dos atos de designação, conforme a legislação municipal;

III – Atualização dos dados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS);

IV – Comunicação da nova composição e da Presidência aos setores e órgãos competentes, quando necessário.

Art. 7º Os conselheiros empossados exercerão suas funções até o término do mandato vigente, observadas as disposições legais e regimentais relativas à composição, permanência e substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, reconhecidos os atos de posse realizados em 20 de outubro de 2026.

Cidelândia/MA, 20 de outubro de 2026.

MÉRCIA DANNIELE PEREIRA DE CASTRO SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Cidelândia – Maranhão

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: qix8jcxr22b20261029171024

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=31036489000185/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197
Data: 29/10/2026